



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
EDITAL No. 1 /2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA PARA O
CURSO DE Mestrado Acadêmico PARA O PRIMEIRO PERÍODO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Prof. Dr. José Carlos Paes de Almeida Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
2. O edital foi aprovado na 106ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada de 06 de maio de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica pgla.unb.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico : 28 (vinte e oito) vagas.

2.2 Vagas específicas para candidatos estrangeiros:

2.2.1 - Mestrado Acadêmico :2 (duas) vagas.

2.3 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada estão especificadas no anexo III.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Linguística Aplicada, para o Primeiro Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos **dias úteis** do período de **20 de junho a 22 de agosto de 2016** no horário das **09h00min às 17h30min** no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada (Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Instituto de Letras), Campus Darcy Ribeiro, ICC Ala Sul - Sala B1 149/64 – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem **não posterior ao último dia de inscrição**, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados e avaliados conforme itens 4.3 e 5.2 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que já concluíram ou que estejam em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias



para autenticação pela Secretaria do Programa. No caso de inscrição via postal, as cópias deverão ser autenticadas em cartório:

- 3.5.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica pgla.unb.br (vide Anexo III).
- 3.5.2 Currículo *Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.3 Pré-projeto de pesquisa redigido em língua portuguesa, conforme instruções do Anexo II, em 03 (três) vias.
- 3.5.4 Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de provável formando no período 2/2016.
- 3.5.5 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.5.6 Cópia do Documento de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
- 3.5.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no Anexo VI deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não o 4259.**
- 3.5.8 **Para os candidatos estrangeiros residentes no exterior será exigido no ato da inscrição:**
 - a) carta de intenção para realizar o curso, redigido em língua portuguesa, apresentando o motivo pelo qual pretende cursar o Mestrado em Linguística Aplicada;
 - b) pré-projeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa, conforme item 3.5.3 e Anexo II;
 - c) *Curriculum vitae* atualizado. Deverão ser anexados os documentos comprobatórios da produção listada no currículo;
 - d) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras), nível intermediário, ou comprovante de aprovação em outro Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (por exemplo, Exame CAPES).
- 3.5.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo definido no item 3.1 do presente Edital. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, o não cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicará o indeferimento automático da inscrição.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiros).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Conhecimento Específico: A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos e será realizada na sede da Universidade de Brasília, no seguinte endereço: **Auditório do Instituto de Letras (IL) ICC, Ala Sul Sala BSS 099 subsolo**. A prova de Conhecimento Específico deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, **salvo em caso de o candidato ser portador de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio**. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.



4.2.2 Prova de Proficiência em Língua Estrangeira : A prova terá duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, e será realizada na sede da Universidade de Brasília no seguinte endereço: **Auditório do Instituto de Letras (IL) ICC, Ala Sul Sala BSS 099-subsolo.** A prova de proficiência em língua estrangeira, escolhida pelo candidato quando do preenchimento da ficha de inscrição (nas opções inglês, francês ou espanhol), será escrita, visando avaliar a compreensão e interpretação de texto na área do conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário **impresso**, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Cumpre lembrar que a capacidade de **leitura em língua inglesa** é obrigatória no Curso de Mestrado em Linguística Aplicada, embora não seja exigida de todos os candidatos para fins de avaliação e ingresso no Programa.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 15 (quinze) minutos. Será realizada na sede do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, no seguinte endereço: ICC, Ala Sul Centro Sala BS 234 - Subsolo. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.3. ETAPAS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR:

4.3.1 Avaliação do pré-projeto de pesquisa. Esta etapa consistirá da análise do pré-projeto apresentado pelo candidato. O pré-projeto deverá ser entregue em 3 (três) vias e seguir as instruções do Anexo II. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2 deste edital.

4.3.2 Avaliação do *Curriculum Vitae*. Esta etapa consistirá da análise e pontuação do currículo do candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.2 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Prova de Conhecimento Específico: Esta etapa é classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A prova escrita versará sobre temas em Linguística Aplicada. O candidato será avaliado quanto à capacidade analítica e crítica frente às questões, complexidade, acuidade, articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos e quanto à forma (uso correto da Língua Portuguesa). Como sugestão de leitura, alguns trabalhos são indicados na bibliografia do anexo 01 deste edital.

5.1.2 Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação de textos na língua estrangeira escolhida pelo candidato no formulário de inscrição, nas opções inglês, francês e espanhol. Os textos versarão sobre temas na área de concentração Práticas e Teorias no Ensino/Aprendizagem de Língua(s).

5.1.3 Prova Oral: Esta etapa é classificatória e consistirá da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. O candidato será avaliado quanto à capacidade de organizar e expor ideias, sustentar argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo, nível de conhecimento e capacidade de inter-relacionamento de ideias na defesa do Pré-projeto.

5.2. Forma de avaliação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior:

5.2.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos

5.2.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGLA e alinhamento do projeto do candidato com pelo menos um dos projetos de pesquisa dos docentes. A tabela para pontuação do Pré-projeto consta do Anexo IV deste edital. Esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

5.2.3. Avaliação do *Curriculum Vitae*. Os aspectos avaliados no Currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. A tabela para pontuação do Currículo consta do Anexo V deste edital. Esta etapa é classificatória.



6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na Prova de Conhecimento Específico e na Prova Oral.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 A nota final dos candidatos estrangeiros residentes no exterior será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do pré-projeto e do currículo.

6.7. A classificação dos candidatos estrangeiros residentes no exterior aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.8. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

6.8.1 Para os candidatos residentes no país: 1) Maior pontuação obtida na prova escrita de conhecimentos específicos; 2) Maior tempo de dedicação ao ensino universitário, especificado no currículo; 3) Maior idade.

6.8.2 Para os candidatos com residência permanente no exterior: 1) Maior pontuação obtida na produção científica; 2) Maior tempo de dedicação ao ensino universitário.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e de sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/06 a 22/08/2016	Período de inscrições	09:00 às 17:30
25/08/2016	Divulgação das inscrições homologadas	A partir das 14:00
12/09/2016	Realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	09:00 às 11:30
12/09/2016	Realização da Prova de Conhecimento Específico	14:00 às 16:30
13/09/2016	Divulgação dos Resultados da Prova de Conhecimento Específico e da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira	A partir das 12:00
14/09/2016 a 15/09/2016	Recurso para revisão dos resultados	08:00 às 17:30 no primeiro dia. 08:00 às 12:00 no segundo dia.

15/09/2016 a 16/09/2016	Realização da Prova Oral, com prioridade para candidatos residentes fora do Distrito Federal e entorno. Será respeitada a ordem alfabética para todos os casos.	A partir das 13:00 no primeiro dia A partir das 08:00 no segundo dia (conforme cronograma a ser divulgado na página do PGLA)
15/09/2016	Divulgação do Resultado da Prova Oral	A partir das 17:00
19/09/2016	Divulgação do Resultado da Prova Oral e Divulgação do Resultado Final	A partir das 17:00
1 e 02/12/2016	Confirmação de ingresso no curso pelo candidato selecionado na Secretaria do Programa.	09:00 às 17:30 no primeiro dia 09:00 às 12:00 no segundo dia

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no local indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico pgla.unb.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio ou recolher pessoalmente a documentação.



9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Caso não sejam preenchidas as vaga para estrangeiros residentes no exterior, essas vagas poderão ser revertidas para candidatos residentes no país, respeitada a ordem de classificação.

9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica pgla.unb.br

9.6 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início das provas, munidos de documento oficial de identidade (com fotografia) e caneta esferográfica azul ou preta.

9.5 Para a realização das Provas Escritas, os candidatos não serão identificados por seus nomes, sendo utilizado o sistema de códigos.

9.6 O Programa de Pós-Graduação não disponibiliza funcionários para o acompanhamento de PNE (Portadores de necessidades especiais).

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília-DF, 25 de abril de 2016.

Prof. Dr. José Carlos Paes de Almeida Filho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Linguística Aplicada Departamento de Línguas
Estrangeiras e Tradução Instituto de Letras
Universidade de Brasília



Anexo I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

DE BOT, Kees A history of Applied Linguistics. New York: Routledge, 2015

ALMEIDA FILHO, J.C.P. Fundamento de Abordagem e Formação no Ensino de PLE e de Outras Línguas. Campinas: Pontes Editores, 2011.

LOBATO, J. S. & SANTOS GARGALLO, I. (Orgs.) VADEMÉCUM para la formación de profesores. Enseñar español como segunda lengua (L2)/lengua extranjera. Madrid: SGEL, Sociedad General Española de Librería, 2005. 1308 páginas. Capítulos para leitura: El contexto social y el aprendizaje de una L2/LE, Francisco Moreno Fernández ; Las estrategias de aprendizaje, Sonsoles Fernández López; El concepto de competencia comunicativa, Jasone Cenoz Iragui.

PUREN, C. Interculturalité et Interdidacticité dans ía Relation Enseignement-Apprentissage en Didactique des Langues-Cultures. Actes du Premier Colloque International sur la Didactique Comparée des LanguesCultures, CEDICLEC, Université de Saint-Étienne, octobre-décembre 2005, pp.491-512.

PAIVA OLIVEIRA MENEZES, Vera Lucia . Aquisição de Segunda Língua. São Paulo: Parábola, 2014.



Anexo II

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ- PROJETO

1. Formatação:

Tamanho de, no máximo, 10 (dez) páginas (espaço 1,5, fonte 12, Times New Roman).

2. Organização:

FOLHA DE ROSTO: título do projeto, nome do candidato(a), linha de pesquisa;

RESUMO de 200 palavras;

INTRODUÇÃO:

Apresentação do tema e justificativa para se estudar ou pesquisar o assunto, indicação preliminar de pesquisadores e obras que servem para situar o estudo proposto, objetivo(s) e pergunta(s) de pesquisa;

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

Apresentação das obras e autores que compõem a base teórica com a qual se efetivará a análise dos dados;

METODOLOGIA:

Descrição da natureza da pesquisa, contexto de realização, participantes, coleta de dados, instrumentos para a coleta, procedimentos para a análise dos dados;

RESULTADOS ESPERADOS

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

O candidato deverá considerar a adequação da pesquisa proposta aos interesses da área de concentração e linhas de pesquisa do PGLA, devendo, portanto, observar as informações sobre os projetos de pesquisa dos docentes do Programa, disponíveis em pgla.unb.br. Cumpre ressaltar, no entanto, que o Programa não garante ao candidato aprovado, a execução de sua pesquisa dentro do tema e projeto apresentado no processo seletivo. A definição do tema e projeto a ser desenvolvido pelo aluno no Mestrado dependerá da disponibilidade dos docentes orientadores do Programa, destacando-se que a distribuição de orientandos por orientador deve ser equânime.



Anexo III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E TRADUÇÃO
INSTITUTO DE LETRAS
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Identidade:	CPF:	Estado Civil:
Endereço :		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone residencial e celular:	Fax:	E-Mail:
Universidade ou Instituição onde concluiu a Graduação	Curso:	Grau obtido
	Início /	Término / Bacharelado () Licenciatura ()

Área de concentração

Práticas e Teorias no Ensino-Aprendizagem de Línguas

Linha de Pesquisa

- () Processos Formativos de Professores e Aprendizes de Línguas
() Língua e Cultura na Competência Comunicativa

Prova de Língua Estrangeira:

- () Inglês () Francês () Espanhol

Declaro que estou ciente e de acordo com os termos do Edital 05/2011 para a Seleção ao Mestrado em Linguística Aplicada da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, ____ de _____ de 20 ____

Assinatura: _____

APRESENTE EM ANEXO:

- () Carteira de Identidade
() CPF
() Título de eleitor com comprovantes da última votação (1^o e 2^o turnos)
() Comprovante de reservista
() Diploma de graduação
() Histórico escolar de graduação
() Curriculum Lattes
() Pré-Projeto de Pesquisa (três cópias em Português)
() Comprovante **original** de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e vinte reais) a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Anexo IV

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS
RESIDENTES NO EXTERIOR**

Item a ser avaliado	Valor do item	Pontuação do candidato
contextualização do problema	3.0	
viabilidade do projeto	2.0	
atualidade e relevância da bibliografia	2.0	
conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do PPGLA e alinhamento do projeto com projetos de pesquisa dos docentes	3.0	

Anexo V

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR

Produção científica – Limitado a 6.0 pontos	Pontuação	Quantidade de títulos	Pontuação do candidato
Participação com apresentação de trabalhos em eventos científicos da área de Linguística Aplicada (LA)	1.5		
Livro na área	2.0		
Capítulo de livro na área	1.0		
Artigo em periódico com relevância na área (limitado a 2 pontos)	1.0		
Trabalhos completos em anais de evento científico na área (limitado a 1 ponto)	0.5		
Total da produção científica	6.0		
Experiência profissional (limitado a 4.0 pontos)			
Exercício do magistério superior na área de LA, como docente em curso de graduação em Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	2,5		
Exercício do magistério de primeiro e segundo graus na área de LA em Instituição Pública ou Privada de Ensino ou cursos autônomos. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outros quaisquer no mesmo período.	1,5		
Total da Experiência Profissional	4.0		
Total geral			

A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **três anos** que antecedem o início da inscrição.



Anexo VI

PAGAMENTO GERANDO GRU

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento da inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada - PPGLA, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4259.

Competência: mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

Vencimento: último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Abaixo, seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Passo 1 – Unidade Gestora: 154040

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal SIAFI

Principal | Mapa do Site | Fale Conosco | Perguntas Frequentes

Busca [] Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione umCodigo de Recolhimento]

Avançar Limpar

VOLTAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Passo 2 – Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal SIAFI

Principal | Mapa do Site | Fale Conosco | Perguntas Frequentes

Busca [] Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Nome da Unidade FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione umCodigo de Recolhimento]

Avançar Limpar

VOLTAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/



Passo 3 – Código de Recolhimento: 28838-1 - *Serviços de Estudos e Pesquisas*

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simplex? Clique aqui.
Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte](#).

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DANF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

MINISTERIO DA FAZENDA

Passo 4 – Número de Referência: 4259

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Acesso à Informação
BRASIL
portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida 154040
Código 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4259
Competência (mm/aaaa) 10/2013
Vencimento (dd/mm/aaaa) 01/11/2013
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos

Passo 5 – Competência: mês/ano da inscrição
 Vencimento: dia/mês/ano do último dia de inscrição

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
 GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código: 154040
 Gestão: 15257
 Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
 Código: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4259

Competência (mm/aaaa): 10/2013

Vencimento (dd/mm/aaaa): 01/11/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO


(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

Passo 6 – Dados Pessoais e Valor: complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento


TESOURO NACIONAL

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
 GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
 Código: 154040
 Gestão: 15257
 Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
 Código: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4259

Competência (mm/aaaa): 10/2013

Vencimento (dd/mm/aaaa): 01/11/2013

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal: 120,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total: 120,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
 Geração em HTML (recomendada)



Universidade de Brasília
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada
Edital nº 01/2016

Passo 7 – Após os campos obrigatórios preenchidos clicar em “Emitir GRU”

